



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 024

Recife, 14 de Março de 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA.....	04
SUGEP.....	04-05

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 024, terça-feira, 14 de março de 2017.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 299/2017-GR, de 13 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.001391/2017-79,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função pro tempore de Diretor(a) Acadêmico(a) da Unidade Acadêmica de Garanhuns, o(a) servidor(a) AIRON APARECIDO SILVA DE MELO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2440132. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 442/2013-GR, de 12/03/2013, que designou o mencionado servidor para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 300/2017-GR, de 13 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.001391/2017-79,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função pro tempore de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) Acadêmico(a) da Unidade Acadêmica de Garanhuns, o(a) servidor(a) MACIO FARIAS DE MOURA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1580659. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 443/2013-GR, de 12/03/2013, que designou o mencionado servidor para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 302/2017-GR, de 13 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001461/2017-99,

RESOLVE:

APROVAR a mudança de Regime de Trabalho do(a) servidor(a) ALEXANDRE WILLAMS TORRES BORBA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1733165, Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, conforme Decisão CTA UAG nº. 107/2017, de 09/03/2017, do Conselho Universitário, constante na folha nº. 7 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº. 165/2017-SUGEP, de 13 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015019/2016-69,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 13/03/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade FERNANDA FERREIRA GIRIBONE, Matrícula SIAPE nº. 1108244, admitido(a) em 13/03/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 166/2017-SUGEP, de 13 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023748/2016-99,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, a partir de 15/10/2016, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade AILTON FÉLIX BARBOSA, Matrícula SIAPE nº. 2754750, admitido(a) em 15/10/2013, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 167/2017-SUGEP, de 13 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023747/2016-44,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 024, terça-feira, 14 de março de 2017.

Página | 5

EFETIVAR no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, a partir de 15/10/2016, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade JACKSON DINIZ VIEIRA, Matrícula SIAPE nº. 1952069, admitido(a) em 15/10/2013, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 168/2017-SUGEP, de 13 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023743/2016-66,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Pedagogo, a partir de 15/10/2016, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade JULIANA CAVALCANTI MACÊDO, Matrícula SIAPE nº. 1621555, admitido(a) em 15/10/2013, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 169/2017-SUGEP, de 13 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023745/2016-55,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico de Laboratório, a partir de 04/03/2016, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ANDERSON JOSE BRAZ BARBOSA, Matrícula SIAPE nº. 1999865, admitido(a) em 04/03/2013, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 170/2017-SUGEP, de 13 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023746/2016-08,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Administrador, a partir de 07/11/2016, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade MARIA VANDERLEA DE SOUZA LIMA, Matrícula SIAPE nº. 2072039, admitido(a) em 07/11/2013, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 171/2017-SUGEP, de 13 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000219/2017-06,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico de Laboratório, a partir de 03/01/2016, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade FRANCISCO DANILO MORAIS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1985563, admitido(a) em 03/01/2013, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP
